



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 30 de AGOSTO de 2024

OFÍCIO N° de 30 DE AGOSTO DE 2024

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da
OB N° 551.069.000.007.170 de 14 de AGOSTO de 2024, no valor
R\$ 21.420,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,


Romano Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: _____ / 2024

DATA DA ABERTURA: ____/____/20____
SECRETARIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

| DÉBITO | | CRÉDITO | |
|---------------|---|-----------------------|--------------|
| DATA | HISTÓRICO | DATA | HISTÓRICO |
| VALOR | VALOR | DOCUMENTO Nº | VALOR |
| R\$ 21.420,00 | Recibo valor da ordem Bancária Nº 511.069.000.007.170 de 14 de 08 de 2024 REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - ARTES DO SERTÃO - AGOSTO 2024 | | |
| R\$ 16.170,71 | REPROGRAMAÇÃO ANTERIOR | | |
| R\$ 16,43 | RENDIMENTO | | |
| | PAGO A: | | |
| R\$ 4.140,00 | JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.239.029/0001-81 CONFORME DANFE 000.005.619 | F.CA2.B8B.FFA.2D0.COD | R\$ 4.140,00 |
| R\$ 150,00 | COSMA MARIANO DA SILVA CPF Nº 048.532.924-70 | 7.014.DEF.93B.8CE.135 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | MARIA JACIANE F. FREIRE CPF Nº 069.393.664-90 | 5.378.97A.BEA.978.8E5 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | MARIA A. SALUSTIANO CPF Nº 606.011.373-70 | 2.82C.CEA.A62.FD7.EBA | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | MARIA A. ALVES DOS SANTOS CPF Nº 093.038.224-20 | D.BE1.674.618.85E.C94 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | NEILMA MARIA SILVA CPF Nº 071.498.254-78 | 7.6D0.39F.27D.9F8.CBF | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | MANUELA VIANA DOS SANTOS CPF Nº 070.937.434-80 | 4.E2C.FD9.26A.745.FE | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | ROSEANE DA SILVA CPF Nº 007.741.124-56 | A.FFE.BDE.B3A.A43.AB7 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | ANTENORA MARIA DE BARROS CPF Nº 042.209.104-92 | A.CDE.434.BBE.516.5C6 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | DIONEIDE FELIX DA SILVA CPF Nº 043.612.384-30 | 0.57B.6BB.2AE.D0E.6B1 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | EDILSON DE ANDRADE CPF Nº 069.180.254-81 | 5.6E8.D07.A35.EF4.C51 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | DANLEY AIRES DA SILVA CPF Nº 159.803.864-83 | D.405.F09.475.224.21C | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | JUSSARA MARIA PADUA SANTOS CPF Nº 042.492.284-36 | 1.012.EBD.8FC.759.D82 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | ADELIA MARIA SANTOS SILVA CPF Nº 946.368.004-78 | F.862.377.778.370.577 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | JOSÉ AILTON GOMES BEZERRA CPF Nº 052.635.374-09 | 7.0DC.564.406.5A9.D44 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | CIRINEU TERTO DA SILVA CPF Nº 902.528.604-34 | C.683.E75.272.B51.317 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA CPF Nº 053.081.214-27 | E.BE0.D48.6DF.C09.841 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF Nº 680.777.184-34 | 6.5A5.F9E.A8E.3E4.386 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | IACQUELINE ALVES DA SILVA CPF Nº 095.452.424-18 | 7.3A1.B3F.D82.E82.245 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | CLAUDIANE M. F. DA SILVA CPF Nº 088.142.044-11 | 2.201.8DA.3AD.E78.80E | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | CICERO BISPO DA SILVA CPF Nº 983.909.534-04 | 8.B00.240.719.4F3.666 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | FRANCISCO PAULINO DE LIMA CPF Nº 049.597.054-93 | C.D3B.0BC.537.43B.98C | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | LUCICLEIDE MARIA BEZERRA CPF Nº 087.796.764-48 | 5.21A.EBA.628.D87.2EF | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | SAMIRES DA SILVA BARROS CPF Nº 143.078.384-24 | 7.5FA.995.9F7.BD0.EA4 | R\$ 150,00 |
| R\$ 150,00 | MARIA ADRIANA DA SILVA CPF Nº 114.639.744-50 | 9.8F2.8CF.D8A.133.3A9 | R\$ 150,00 |


Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Bairro Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

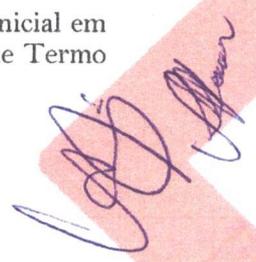
Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Artes do Sertão, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 02, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 309.950,00 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora de acordo com a Planilha Orçamentaria devidamente aprovada pelo CMDDCA, devendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

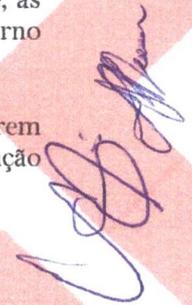
A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:



- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III- instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

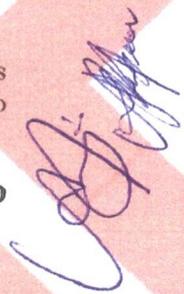
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO



ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
- V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

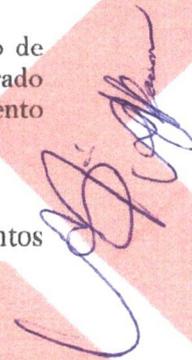
Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos



que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:



- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade

civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

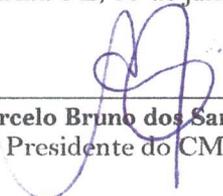
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 03 de janeiro de 2024.



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA



Romário Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS Eveline Ferreira da Silva

CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Anderson Caroline Martins Ramos

CPF/MF 138.231.774-08



PROJETO ARTES DO SERTÃO
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
AGOSTO 2024

IBIMIRIM – PE 2024



Relatório Artes do Sertão

O presente relatório tem como sua principal finalidade apresentar as atividades executadas no plano de trabalho em execução do Projeto Artes do Sertão durante o mês de agosto de 2024, bem como também realizar a prestação de contas mensal dos gastos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - PE - CMDDCA. O documento que se segue explica de forma detalhada as ações executadas, metas alcançadas, trabalhos feitos, dificuldades encontradas e soluções propostas no decorrer das atividades.

Atividades Pedagógicas

O Projeto Artes do Sertão, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), seguiu no mês de agosto com as atividades de formação em educação ambiental e cidadania para quarenta jovens do município de Ibimirim – PE. Iniciamos o mês de agosto dando continuidade às ações do projeto, com a organização dos relatórios, diário de frequência, cronogramas de atividades para acompanhamentos pedagógicos, planejamento para construção de cronograma de atividades, manutenção e limpeza do espaço. Recebemos visita dos Conselheiros Tutelares que trouxeram novos encaminhamentos de adolescentes. Houve formação com os representantes do Banco Santander do Programa Amigo de Valor e parceiro do Idoso João Valério, Renato Eliseu Costa e Eloisa, tendo como convidado especial Carlos Delcídio, Especialista em planejamento e orçamento público, com experiência em defesa de direitos de crianças e adolescentes, que orientou sobre o tema: “Capacidade de operação, o processo de elaboração de proposta e gestão de fundos”. Formações essa que aconteceram duas vezes por mês.

AÇÕES

Atividade: Cinema com Curtas metragens, “Piper”, “Parcialmente nublado” e “O último tricô”.

Proposito: Destacar a importância da amizade, de como explorar o mundo conforme os desejos do nosso coração, e ainda nos fazer refletir sobre como numa busca incessante por prazeres e vícios para tentar completar um vazio dentro de nós.

Dinâmica: Mensagem de boas vindas, roda de conversa sobre a volta das férias, assistir aos curtas e fazer uma reflexão sobre os mesmos.



Atividade: Momento Pedagógico com a Dinâmica “Estudante nota 10”

Proposito: Reconhecer e valorizar as conquistas dos adolescentes, promovendo e estimulando a autoestima e ao incentivo a superação e os passos que desejam trilhar.

Dinâmica: Em um pedaço de papel escrever qual sua maior conquista como estudante, compartilhando com todos através de uma roda de conversa.



Atividade: Momento Pedagógico com a Dinâmica “Malas”

Proposito: Perceber o que realmente é importante na vida de cada um deles.

Dinâmica: Escrever cinco sonhos dentro das malas, desenhadas em uma folha de papel, seguindo as instruções do coordenador, que conta uma história e no decorrer só sobrá uma mala a qual realmente importa.



Atividade: Dia dos Pais

Proposito: Celebrar o Dia dos Pais através da confecção de lembrancinhas, promovendo a expressão de carinho e valorização dos pais.

Dinâmica: Confecção de um chaveiro, feito com emborrachado, sendo colocada uma foto de pai e filho juntos.



Atividade: Dia da Juventude com a dinâmica “Plano e dificuldade”

Proposito: Compartilhar seus planos futuros e as dificuldades que enfrenta para conquista-los, demonstrando sentimentos.

Dinâmica: Em círculos através de uma roda de conversa o coordenador entrega um bombom a alguém que irá compartilhar seus planos e dificuldades, ele fará o mesmo com outra pessoa e assim seguiu a dinâmica com a participação de todos.



Atividade: Oficina sobre “Quebra de dormência e o que é Sementeira”

Proposito: Ofertar conhecimento sobre a sementeira, apresentando uma variedade de sementes de como é realizada o processo de quebra de dormência das mesmas.

Dinâmica: Conhecer os diferentes métodos de quebra de dormência através do processo de escarificação, embebição, térmico para em grupo apresentar a todos na prática.



Atividade: Visita da Escola Luiza Albuquerque Maranhão

Proposito: Proporcionara as crianças um conhecimento prático sobre tipos de solo.

Dinâmica: Apresentação do espaço, com passeio pelas trilhas e plantio nos canteiros, fortalecendo o conhecimento sobre tipos de solo.



Atividade: Oficina sobre “Substratos e Solo”

Proposito: conhecer os diferentes tipos de substratos, identificando o PH do solo de maneira caseira, a fim de torna-lo adequado para o plantio,

Dinâmica: Aula teórica e prática sobre substratos e solos, com amostras dos mesmos, perguntas relacionadas ao tema e apresentação de como tratar o PH do solo feita em grupo pelos adolescentes.



Atividade: Ações recorrentes no espaço Ceasape.

Sementeira: Irrigação geral, coleta e cortes de garrafas, para o plantio de sementes nativas, limpeza do lago, das glebas, mudança das mudas nativas craibera e plantio de canteiros.

Resíduos Orgânicos: Coleta de resto de frutas e verduras na feira livre, Limpeza das composteiras, reviramento de esterco.

Marchetaria e Biojoias: Confecção de biojoias, quadros e jogos educativos fubica e dama.

Proposito: Atividades diárias que ensina o cuidado com o meio ambiente, responsabilidade, trabalho em equipe, profissionalização e crescimento pessoal.







Relação dos Beneficiários do Projeto Artes do Sertão Referente à Agosto de 2024

| Beneficiários | Idade | Endereço |
|----------------------------------|--------------|--|
| Anthony Alexandre da Silva | 14 anos | Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro. |
| Ana Beatriz dos Santos | 14 anos | Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro. |
| Anderson Felipe Vitorio da Silva | 16 anos | Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes |
| Aliffy Gean dos Santos | 14 anos | Casas Brancas, 4, Zona Rural |
| Ana Thalia Salustiano Pereira | 14 anos | Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages. |

| | | |
|------------------------------------|---------|--|
| Bruno Aparecido de Barros Silva | 16 anos | Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, nº 338, Lages |
| Brena Gabriely Leite Barbosa | 14 anos | Rua José Barbosa, 194, Lages |
| Carlos Eduardo da Silva Viana | 16 anos | Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages. |
| Clarissa Martins Lopes | 16 anos | Av. Inês Rolim, 238, Lages. |
| Deivid Emanuel de Pádua Lima | 15 anos | Rua José Rafael de Freitas, 300, Bairro Lages. |
| David Kauã da Silva Lima | 15 anos | Av. Inez Rolim, 631, Centro. |
| Douglas Raphael Bezerra da Silva | 14 anos | Rua sete, 149, Bairro Padre Cícero. |
| Fabricia Hanna Lopes dos Santos | 14 anos | Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa. |
| George Cauã Freire Sampaio | 16 anos | Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro |
| Giovanna Duarte Soares | 15 anos | Rua deputado José Mendonça, Bairro Centro |
| Graziele Emily Maria dos Santos | 15 anos | Rua 4, nº 328, Bairro Ângelo Gomes |
| Izabela Gomes da Silva | 14 anos | Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages |
| José Adrian da Silva | 16 anos | Rua B, 164, Agrovila I |
| Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva | 15 anos | Rua B, 164, Agrovila I |
| José Caio Renan Batista da Silva | 15 anos | Rua Cícero Augusto Gomes, Bairro Lages. |
| Jaenderson José da Silva | 18 anos | Av. Presidente Vargas, 65, Centro. |
| João Vitor da Silva Barros | 15 anos | Rua José Rafael de Freitas, 303, Bairro Lages. |
| Lília Ariely Bezerra da Silva | 15 anos | TV. Tiradentes, 48, Bairro Cohab. |
| Mykaellen Andreza da Silva | 17 anos | Rua Alta da Floresta, 550, Bairro Lages. |
| Michelly Bezerra da Silva | 16 anos | Sítio Café, 8200, zona rural. |
| Maria Fernanda da Silva Lima | 17 anos | Rua Alto da Floresta, 30, Bairro Alto da Floresta. |
| Mateus Gabriel Viana | 14 anos | Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro |
| Maria Laís Alves dos Santos | 14 anos | Rua José Rafael de Freitas, nº 488, Bairro Lages |
| Maria Michelen Andressa da Silva | 15 anos | Rua Alta da Floresta, 550, Bairro Lages. |
| Pedro Emanuel Honorata Pereira | 14 anos | Av. Inez Rolim nº 801, |

| | | |
|---|---------|--|
| | | Centro |
| Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos | 14 anos | Av. Inês Rolim, 116, Bairro Lages. |
| Riquelme Alexandre de Melo Lima | 14 anos | Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 203, Bairro Lages. |
| Ryan Mateus Silva de Andrade | 14 anos | Rua João Fausto D' Avila, n ^o 353, Bairro Lages |
| Sueliton de Oliveira Ferreira | 18 anos | Rua Alto da Boa Vista |
| Sidney Junior Tavares da Silva | 15 anos | Av. Presidente Vargas, 377, Bairro Lages. |
| Tamiris da Silva Gomes Bezerra | 14 anos | Rua Margem Direita, 381, Zona Rural |
| Vitoria Ferreira do Nascimento | 15 anos | Rua do Chafariz, 221, Lages |
| Wemerson Deyvid Santos Silva | 18 anos | Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 33, Bairro Lages. |
| Williane de Pádua Santos | 15 anos | Rua José Rafael de Freitas, n ^o 34, Bairro Lages |
| Yasmin Grazielle da Silva Barbosa | 15 anos | Tv. José Rafael de Freitas n ^o 200, Bairro Lages. |

Totalizando cadastro de 40 adolescentes

Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.

| Orientadores | Função |
|-------------------------------|---------------------------|
| Janeilma Galdino da Silva | Coordenadora Pedagógica |
| Reydsom Rafael Freire Freitas | Oficineiro de Biojoias |
| Bruno Rodrigues | Oficineiro da Marchetaria |

Planejamento/ Agosto 2024

Sugestões: 01 à 02/08

- **01/08** – Limpeza e organização do espaço
- **02/08** – Acolhida com os curtas metragens
 - Piper
 - Parcialmente nublado e
 - O último tricô

Sugestões: 05 à 09/08

- **05/08** – Atividade normal
- **06/08** – Atividade normal
- **07/08**- Formação com os representantes do Banco Santander
- **08/08** – Momento Pedagógico com a Dinâmica
 - Estudante nota 10
- **09/08** – Dinâmica “Malas”

•

Sugestões: 12 à 16/08

- **12/08**- Dia do estudante
- Dinâmica “Plano e dificuldade”
- **13/08** - Confeção de
- **14/08** - Atividade normal
- **15/08** - Atividade normal
- **16/08** - Atividade normal

Sugestões: 19 à 23/08

- **19/08** - Atividade normal
- **20/08** - Oficinas sobre Quebra de dormência e o que é sementeira
- **21/08**- Formação com os representantes do Banco Santander
- **22/08** – Atividade normal
- **23/08** – Atividade normal

Sugestões: 26 à 30/08

- **26/08** - Atividade normal
- **27/08** - Visita da Escola Luiza Albuquerque Maranhão
- **28/08**- Atividade normal
- **29/08**- Oficina sobre Substrato e Solo
- **30/08**- Atividade normal



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94 executou os recursos oriundos do **Projeto Social Artes do Sertão** referente a 7ª **Parcela 2024** conforme cronograma de desembolso e utilização dos recursos.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

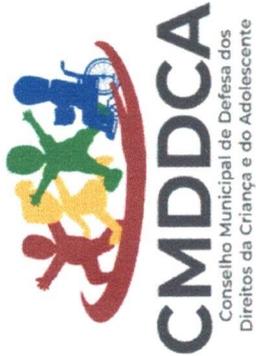
Ibimirim-PE, 28 de setembro de 2024.

Conselheiros:

Maria Glicia de Oliveira Silva

Frei Jurcino da Sella

Regina Lãmara dos Santos



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

| BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO | | 02 – Exercício 2024 | | | | | | |
|---|----------------------------|--|---|---------------------|-----------------|----------------|------------------------|------------------|
| 01 – Programa/Ação PROJETO ARTES DO SERTÃO - AGOSTO 2024 | | | | | | | | |
| 03 – Nome da Organização Social ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ | | 04 – Número do CNPJ 03.670.392/0001-94 | | | | | | |
| 05 – Endereço RUA DO CHAFARIZ, Nº 20 - LAGES | | 06 – Município IBIMIRIM | | | | | | |
| | | 07 – UF PE | | | | | | |
| BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$) | | | | | | | | |
| 08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior | | 11 – Rendimento de Aplicação Financeira | | | | | | |
| 09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício | | 12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-) | | | | | | |
| 10 – Recursos Próprios | | 13 – Valor da Despesa Realizada (-) | | | | | | |
| 14 – Valor da Despesa Realizada (-) | | 15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte | | | | | | |
| 16 – Saldo Devolvido | | 17 – Período de Execução | | | | | | |
| 18 – Nº de O.S. atendidas | | 19 – Valor (R\$) | | | | | | |
| Custeio | Capital | Custeio | Capital | | | | | |
| R\$ 16.170,71 | - | R\$ 16,43 | - | | | | | |
| R\$ 37.607,14 | - | R\$ 27.486,09 | - | | | | | |
| R\$ 10.121,05 | - | - | - | | | | | |
| | | | 01 | | | | | |
| | | | 30/08/2024 | | | | | |
| | | | 01/08/2024 | | | | | |
| | | | a | | | | | |
| | | | 30/08/2024 | | | | | |
| BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS | | | | | | | | |
| 19 – Item | 20 – Nome do Favorecido | 21 – CNPJ ou CPF | 22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratados | 23 – Origem R\$ (*) | 24 – Nat. Desp. | 25 – Documento | 26 – Pagamento | 27 – Valor (R\$) |
| 01 | COSMA MARIANO DA SILVA | 048.532.924-70 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 7.014.DEF.93B.8CE.135 | R\$ 150,00 |
| 02 | MARIA JACIANE F. FREIRE | 069.393.664-90 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 5.378.97A.BEA.978.8E5 | R\$ 150,00 |
| 03 | MARIA A. SALUSTIANO | 606.011.373-70 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 2.82C.CEA.AG2.FD7.EBA | R\$ 150,00 |
| 04 | MARIA A. ALVES DOS SANTOS | 093.038.224-20 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | D.BE1.674.618.85E.C94 | R\$ 150,00 |
| 05 | NEILMA MARIA SILVA | 071.498.254-78 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 7.6D0.39F.27D.9F8.CBF | R\$ 150,00 |
| 06 | MANUELA VIANA DOS SANTOS | 070.937.434-80 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 4.E2C.FD9.26A.745.FEC | R\$ 150,00 |
| 07 | ROSEANE DA SILVA | 007.741.124-56 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | A.FFE.BDE.B3A.A43.AB7 | R\$ 150,00 |
| 08 | ANTENORA MARIA DE BARROS | 042.209.104-92 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | A.CDE.434.BBE.516.5C6 | R\$ 150,00 |
| 09 | DIONEIDE FELIX DA SILVA | 043.612.384-30 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 0.57B.6BB.2AE.D0E.6B1 | R\$ 150,00 |
| 10 | EDILSON DE ANDRADE | 069.180.254-81 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | D.405.F09.475.224.21C | R\$ 150,00 |
| 11 | DANLEY AIRES DA SILVA | 159.803.864-83 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 1.012.EBD.8FC.759.D82 | R\$ 150,00 |
| 12 | JUSSARA MARIA PADUA SANTOS | 042.492.284-36 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | F.862.377.778.370.577 | R\$ 150,00 |
| 13 | ADELIA MARIA SANTOS SILVA | 946.368.004-78 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 7.0D0C.564.406.5A9.D44 | R\$ 150,00 |
| 14 | JOSÉ ALTON GOMES BEZERRA | 052.635.374-09 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | C.683.E75.272.B51.317 | R\$ 150,00 |
| 15 | CIRINEU TERTO DA SILVA | 053.081.214-27 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | E.BE0.D48.6DF.C09.841 | R\$ 150,00 |
| 16 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA | 680.777.184-34 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 6.5A5.F9E.A8E.3E4.386 | R\$ 150,00 |
| 17 | MARIA ELLANE DE LIMA SILVA | 095.452.424-18 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 7.3A1.B3F.D82.E82.245 | R\$ 150,00 |
| 18 | JACQUELINE ALVES DA SILVA | 088.142.044-11 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 2.201.8D4.3AD.E78.80E | R\$ 150,00 |
| 19 | CLAUDIANE M. F. DA SILVA | 983.909.534-04 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 8.B00.240.719.4F3.666 | R\$ 150,00 |
| 20 | CICERO BISPO DA SILVA | | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | | R\$ 150,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|------------|------------------------|------------|---------------------|
| 21 | FRANCISCO PAULINO DE LIMA | 049.597.054-93 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | C.D3B.08C.537.43B.98C | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 22 | LUCICLEIDE MARIA BEZERRA | 087.796.764-48 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 5.21A.EBA.628.D87.2EF | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 23 | SAMIRIS DA SILVA BARROS | 143.078.384-24 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 7.3FA.995.9F7.BD0.EA4 | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 24 | MARIA ADRIANA DA SILVA | 114.639.744-50 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 9.8F2.8CF.D8A.133.A39 | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 25 | CICERA ISAUARA DA SILVA | 034.861.014-98 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | F.DF6.069.BFC.FC0.1BE | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 26 | JANICIELA CICERA DA SILVA | 073.892.884-42 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | D.43A.380.E19.7FC.17A | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 27 | LINDONIA MARIA SIQUEIRA | 033.004.384-62 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | E.D60.68E.B6F.1BA.BF7 | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 28 | EUGENIA DUARTE DOS SANTOS | 026.722.343-96 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | B.910.E71.C95.757.A3E | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 29 | JANELEIDE M. DOS SANTOS | 729.226.564-20 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 7.D13.EC7.340.9EC.E6D | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 30 | MARIA DOS SOCORRO BEZERRA | 086.831.394-76 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 6.CD2.EF5.DDE.512 | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 31 | MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA | 068.292.644-03 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 7.E43.77B.387.F.42.00B | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 32 | CLAUDIANE TORRES BEZERRA | 109.925.804-98 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 3.828.D7D.2FA.1C5.7BD | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 33 | MARIA ADRIANA DA SILVA | 088.142.044-11 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 5.188C.871.8CF.486.23F | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 34 | MARIA MICHERLE S. MARTINS | 114.639.744-50 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 07/08/2024 | 5.233.1AF.2F9.AEF.194 | 07/08/2024 | RS 150,00 |
| 35 | RUAN PABLO DOS S. SILVA | 052.127.374-94 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 09/08/2024 | 8.4E5.364.CBB.153.8B2 | 09/08/2024 | RS 150,00 |
| 36 | JOSÉ BELARMINO PEREIRA | 106.633.284-38 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 09/08/2024 | C.F4B.A72.55B.7FF.C6E | 09/08/2024 | RS 150,00 |
| 37 | LUCINETE OLIVEIRA PEREIRA | - | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 09/08/2024 | E.539.397.9AF.E3E.28C | 09/08/2024 | RS 150,00 |
| 38 | MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS | 093.038.244-20 | BOLSISTA | FUMDECA | C | - | 15/08/2024 | 5.8C6.ACC.D18.3C7.3F5 | 15/08/2024 | RS 150,00 |
| 39 | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO | 10.835.932/0001-08 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | FUMDECA | C | 322.549.839 | 29/08/2024 | 5.8C6.ACC.D18.3C7.3F5 | 29/08/2024 | RS 131,05 |
| 40 | 28 - TOTAL | | | | NE-e | | | | | RS 10.121,05 |

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

IBIMIRIM-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024

Local e Data

ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do Representante Legal da O.S.

Romário Rodrigues Pereira

Presidente da ASSUVAM

03.670.392/0001-94



Consultas - Extrato de conta corrente

G3331519532146791
15/02/2025 21:25:52

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 13147-4ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------|--|---------------------|------------|--------|
| 31/07/2024 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 01/08/2024 | | 0000 | 13113 258 | Tarifa Pix Enviado | 832.141.100.152.664 | 20,00 D | |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 31/07/2024 | | | |
| 01/08/2024 | | 0000 | 00000 798 | BB Rende Fácil | 9.903 | 20,00 C | 0,00 C |
| | | | | Rende Facil | | | |
| 05/08/2024 | | 0000 | 13113 170 | Tar Mensal Programa Relac | 812.180.700.092.461 | 5,00 D | |
| | | | | Cobrança referente 31/07/2024 | | | |
| 05/08/2024 | | 0000 | 13113 435 | Tarifa Pacote de Serviços | 832.181.103.648.937 | 122,30 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/08/2024 | | | |
| 05/08/2024 | | 0000 | 00000 798 | BB Rende Fácil | 9.903 | 127,30 C | 0,00 C |
| | | | | Rende Facil | | | |
| 07/08/2024 | | 1069 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.069.000.009.857 | 4.140,00 D | |
| | | | | 07/08 11:12 JOSIVANIA F ARAUJO | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.701 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:25 Maria auxiliados Salustian | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.702 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:28 Maria Eliane De Lima Silva | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.703 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:28 Adélia Maria Santos Silva | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.704 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:29 Ana Lucia De Oliveira | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.705 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:30 Antenora Maria de Barros | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.706 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:30 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.707 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:31 Cícero Bispo da Silva | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.708 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:31 Cosma Mariano Da Silva | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.709 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:32 Daiane Torres Bezerra | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.710 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:32 Danley Aires da Silva | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.711 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:33 Dioneide Felix da Silva | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.712 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 18:33 Edilson de Andrade | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.713 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 19:06 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.714 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 19:06 Eugenia Duarte dos Santos | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.715 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 19:07 JANICELIA CICERA DA SILVA | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.716 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 19:07 FRANCISCO PAULINO DE LIMA | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.717 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 19:08 JACQUELINE ALVES DA SILVA | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.718 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 19:08 Janicleide Maria dos Santo | | | |
| 07/08/2024 | | 0000 | 13105 144 | Pix - Enviado | 80.719 | 150,00 D | |
| | | | | 07/08 19:08 José Ailton Gomes Bezerra | | | |

| | | | | |
|------------|------|--|---------------------|--------------------|
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.720 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:09 Jose Belarmino Pereira | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.721 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:09 Jussara Maria de Padua | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.722 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:10 LINDONIA MARIA DE SIQUEIRA | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.723 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:10 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.724 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:11 MARIA AUXILIADORA ALVES DO | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.725 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:12 MARIA ADRIANA DA SILVA | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.726 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:12 MANUELA VIANA DOS SANTOS | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.727 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:12 Maria Audilene dos Santos | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.728 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:13 Maria do Socorro Bezerra | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.729 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:13 MARIA VANEIDE DA SILVA LIM | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.730 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:14 Maria Micherle Silva Marti | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.731 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:14 Neilma Maria da Silva | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.732 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:14 Lucinete de Oliveira Perei | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.733 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:15 Roseane da Silva | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.734 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:15 Samire Da Silva Barros | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.735 | 150,00 D |
| | | 07/08 19:17 MARIA ADRIANA DA SILVA | | |
| 07/08/2024 | 0000 | 00000 798 BB Rende Fácil | 9.903 | 9.390,00 C 0,00 C |
| | | Rende Facil | | |
| 08/08/2024 | 0000 | 13113 258 Tarifa Pix Enviado | 892.211.200.029.558 | 44,40 D |
| | | Tar. agrupadas - ocorrencia 07/08/2024 | | |
| 08/08/2024 | 0000 | 00000 798 BB Rende Fácil | 9.903 | 44,40 C 0,00 C |
| | | Rende Facil | | |
| 09/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.901 | 150,00 D |
| | | 09/08 20:26 Cirineu tertto da Silva | | |
| 09/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.902 | 150,00 D |
| | | 09/08 20:35 Maria Jaciane Ferreira Fre | | |
| 09/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 80.903 | 150,00 D |
| | | 09/08 20:35 Ruan Pablo Dos Santos Silv | | |
| 09/08/2024 | 0000 | 00000 798 BB Rende Fácil | 9.903 | 450,00 C 0,00 C |
| | | Rende Facil | | |
| 12/08/2024 | 0000 | 13113 258 Tarifa Pix Enviado | 812.251.200.084.167 | 4,44 D |
| | | Tar. agrupadas - ocorrencia 09/08/2024 | | |
| 12/08/2024 | 0000 | 00000 798 BB Rende Fácil | 9.903 | 4,44 C 0,00 C |
| | | Rende Facil | | |
| 14/08/2024 | 1069 | 99015 870 Transferência recebida | 551.069.000.007.170 | 21.420,00 C |
| | | 14/08 13:01 FUNDO C A IBIMIRIM | | |
| 14/08/2024 | 0000 | 00000 351 BB Rende Fácil | 9.903 | 21.420,00 D 0,00 C |
| | | Rende Facil | | |
| 15/08/2024 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado | 81.501 | 150,00 D 39 |
| | | 15/08 15:31 Cícera Izaura da Silva | | |
| 15/08/2024 | 0000 | 00000 798 BB Rende Fácil | 9.903 | 150,00 C 0,00 C |
| | | Rende Facil | | |
| 16/08/2024 | 0000 | 13113 258 Tarifa Pix Enviado | 872.291.200.055.039 | 1,48 D |
| | | Tar. agrupadas - ocorrencia 15/08/2024 | | |
| 16/08/2024 | 0000 | 00000 798 BB Rende Fácil | 9.903 | 1,48 C 0,00 C |
| | | Rende Facil | | |
| 29/08/2024 | 0000 | 13105 109 Pagamento de Boletto | 82.901 | 131,05 D |
| | | COMPANHIA ENE DE PE | | |
| 29/08/2024 | 0000 | 00000 798 BB Rende Fácil | 9.903 | 131,05 C 0,00 C |

31/08/2024

0000

Rende Facil

00000 999 S A L D O

0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Dados do Cliente

Agência
1069-3

Conta
13147-4

Cliente
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO
MOXOTO

CNPJ
3670392000194

Resumo do mês - Agosto/2024

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Saldo bruto em 31/07/2024 | R\$ 15.227,08 |
| Aplicações no mês: | R\$ 21.420,00 |
| Resgates líquidos no mês: | R\$ 10.318,67 |
| IR sobre resgates no mês: | R\$ 2,36 |
| IOF sobre resgates no mês: | R\$ 0,00 |
| Rendimentos no mês: | R\$ 16,43 |
| Saldo bruto em 30/08/2024: | R\$ 26.342,48 |

Histórico de movimentação

| Data | Histórico | Capital | Rendimento* | IR | IOF | Valor Líquido |
|------------|----------------|---------------|-------------|----------|----------|---------------|
| 31/07/2024 | Saldo Anterior | R\$ 15.214,52 | R\$ 12,56 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 01/08/2024 | Resgate | R\$ 19,99 | R\$ 0,01 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20,00 |
| 05/08/2024 | Resgate | R\$ 127,21 | R\$ 0,11 | R\$ 0,02 | R\$ 0,00 | R\$ 127,30 |
| 07/08/2024 | Resgate | R\$ 9.382,57 | R\$ 9,58 | R\$ 2,15 | R\$ 0,00 | R\$ 9.390,00 |
| 08/08/2024 | Resgate | R\$ 44,36 | R\$ 0,04 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 44,40 |
| 09/08/2024 | Resgate | R\$ 449,62 | R\$ 0,49 | R\$ 0,11 | R\$ 0,00 | R\$ 450,00 |
| 12/08/2024 | Resgate | R\$ 4,44 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4,44 |
| 14/08/2024 | Aplicação | R\$ 21.420,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 21.420,00 |
| 15/08/2024 | Resgate | R\$ 149,86 | R\$ 0,18 | R\$ 0,04 | R\$ 0,00 | R\$ 150,00 |
| 16/08/2024 | Resgate | R\$ 1,48 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1,48 |
| 29/08/2024 | Resgate | R\$ 130,88 | R\$ 0,21 | R\$ 0,04 | R\$ 0,00 | R\$ 131,05 |
| 30/08/2024 | Saldo Final | R\$ 26.324,11 | R\$ 18,37 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

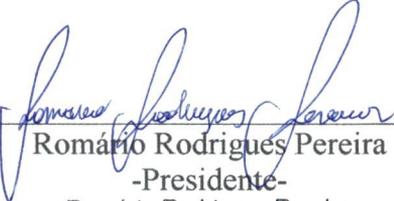


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxoto, no mês de Agosto não fez a contratação de nenhuma equipe técnica para atender as necessidades da presente associação.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Ibimirim, 30 de agosto de 2024.


Romário Rodrigues Pereira
-Presidente-
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

JUSTIFICATIVA

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 07/08/2024 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 | | NF-e Nº 000005619 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005619 fl. 1 / 2 SÉRIE 001 | |  | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda | | CHAVE DE ACESSO 2624 0804 2390 2900 0181 5500 1000 0056 1910 0246 9028 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240072548485 07/08/2024 10:58:42 | |
| CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81 | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|-------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM | | CNPJ / CPF 03.670.392/0001-94 | | DATA DA EMISSÃO 07/08/2024 | |
| ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20 | | BAIRRO / DISTRITO LAGES | | CEP 56580-000 | |
| MUNICÍPIO IBIMIRIM | | UF PE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| FONE / FAX | | | | HORA DA SAÍDA 10:58:09 | |

| DADOS DA FATURA | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| | 5619 | 4.140,00 | 0,00 | 4.140,00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 2.902,52 | 594,89 | 0,00 | 0,00 | 584,26 | 4.140,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACSS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.140,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------|----------------------------------|----------------|-------------|--------------------|--------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 40 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO 1 | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IPI |
|-------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------|
| 1812 | ACHOCOLATADO EM PO 400G (25%DIRECIONADO ME/EPP) GTIN:7898286200978 | 16029000 | 000 | 5102 | UNI | 20,00 | 6,18 | 123,60 | 0,00 | 123,60 | 25,33 | 0,00 | 20,50 | 0,00 |
| 53365 | ACUCAR CAETE MOMENTOS 1KG CRISTAL BCO GTIN:7897261800011 | 17019900 | 000 | 5405 | UNI | 20,00 | 5,09 | 101,80 | 0,00 | 101,80 | 20,86 | 0,00 | 20,50 | 0,00 |
| 23602 | ALHO ROXO N 7 KG GTIN:SEM GTIN | 33059000 | 040 | 5102 | KG | 1,00 | 39,99 | 39,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9384 | ALMONDEGA DE CARNE BOV/FRAN/ BORDON 420G GTIN:7896031221889 | 16029000 | 000 | 5102 | UNI | 20,00 | 9,99 | 199,80 | 0,00 | 199,80 | 40,95 | 0,00 | 20,50 | 0,00 |
| 39 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG GTIN:7896393601046 | 10062010 | 000 | 5102 | UNI | 30,00 | 7,99 | 239,70 | 0,00 | 239,70 | 49,13 | 0,00 | 20,50 | 0,00 |
| 47095 | BATATA INGLESA COMUM GTIN:SEM GTIN | 07099300 | 040 | 5102 | KG | 5,00 | 11,00 | 55,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3517 | BISC. CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G GTIN:7897770810150 | 19059020 | 040 | 5102 | UNI | 15,00 | 4,55 | 68,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18227 | BISC. MARIA 400G GTIN:7897770810334 | 19053100 | 040 | 5102 | PAC | 15,00 | 4,10 | 61,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14978 | BOMBOM TIPO BOLA 20GR.X50UNID. RECHEADO GTIN:7896019602006 | 18063110 | 000 | 5102 | UNI | 2,00 | 53,93 | 107,86 | 0,00 | 107,86 | 22,11 | 0,00 | 20,50 | 0,00 |
| 694 | CAFE TORRADO E MOIDO 250G GTIN:7896020800101 | 09012100 | 040 | 5102 | UNI | 15,00 | 9,69 | 145,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 4.140,00, Trib. aprox: R\$ 241,23 Federal e R\$ 343,03 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOE F3LIP3 Total PIS: 5,83 Total COFINS: 26,83 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO
CNPJ: 04.239.029/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:22 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **3BAC.121E.1BF7.86AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.239.029/0001-81
Razão Social: JOSIVANIA F DE ARAUJO
Endereço: RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020618350952818091

Informação obtida em 16/02/2025 11:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.239.029/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/01/2001 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL JOSIVANIA F DE ARAUJO |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO O MAIS BARATO | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV MANOEL VICENTE | NÚMERO 505 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 56.580-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBIMIRIM | UF PE |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (87) 3842-1125 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2001 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **11:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

07/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:12:25
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 07/08/2024 |
| NR. DOCUMENTO | 551.069.000.009.857 |
| VALOR TOTAL | 4.140,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | F.CA2.B8B.FFA.2D0.COD |
|-----------------|-----------------------|

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|----|---|-----------|----------|--|------------------|--|
| 01 | UF | PE | 02 | Município | IBIMIRIM | 03 | Pesquisa N° | |
| 04 | CNPJ da O.S. | | 03.670.667/0001-82 | | | 05 | Inscrição no CEA | |
| 06 | Endereço | | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES | | | | | |
| | | | | | 07 | Fone | | |
| 08 | Nome do membro da O.S | | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA | | | | | |
| 09 | Cargo do membro da O.S | | PRESIDENTE | | | | | |
| 10 | Autenticação | | IBIMIRIM-PE, 07 DE AGOSTO DE 2024 | | | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | Local e Data | | | Romario Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94 | | |
| 11 | Solicitamos retornar pesquisa até | | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: | | | | | |

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

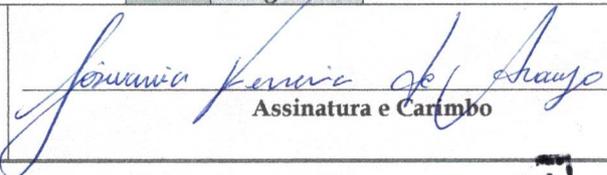
| N° | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | UNID | QTD | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|----|---|------|--------|------------------|-------------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PO 400G | UND | 20 | 6,18 | 123,60 |
| 02 | ACUCAR CRISTAL 1KG | KG | 20 | 5,09 | 101,80 |
| 03 | ALHO ROXO N 7 KG | KG | 01 | 39,99 | 39,99 |
| 04 | ALMONDEGA DE CARNE BOVINA | UND | 20 | 9,99 | 199,80 |
| 05 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG | UND | 30 | 7,99 | 239,70 |
| 06 | BATATA INGLESA COMUM | KG | 05 | 11,00 | 55,00 |
| 07 | BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G | UND | 15 | 4,55 | 68,25 |
| 08 | BISCOITO MARIA 400G | PC | 15 | 4,10 | 61,50 |
| 09 | BOMBOM TIPO BOLA 50UND | UND | 02 | 53,93 | 107,86 |
| 10 | CAFE TORRADO E MOIDO 250G | UND | 15 | 9,69 | 145,35 |
| 11 | CALDO DE GALINHA | CX | 01 | 25,00 | 25,00 |
| 12 | CARNE COM OSSO COSTELA | KG | 11,445 | 28,00 | 320,46 |
| 13 | CARNE MOIDA CONGELADA .500G | UND | 12 | 9,99 | 119,88 |
| 14 | CEBOLA BRANCA | KG | 06 | 9,00 | 54,00 |
| 15 | CENOURA COMUM | KG | 06 | 8,00 | 48,00 |
| 16 | CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G | UND | 06 | 21,00 | 126,00 |
| 17 | CREME DE LEITE 200G | UND | 20 | 3,26 | 65,20 |
| 18 | DUETO LATA 170G | UND | 10 | 4,14 | 41,40 |
| 19 | EXTRATO DE TOMATE 300G | UND | 20 | 2,99 | 59,80 |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG | KG | 15 | 6,29 | 94,35 |
| 21 | FEIJAO CARIOCA 1KG | UND | 10 | 8,32 | 83,20 |
| 22 | FLOCOS DE MILHO 500G | UND | 30 | 1,93 | 57,90 |
| 23 | FRANGO CONGELADO 2KG | KG | 25 | 13,99 | 349,75 |
| 24 | LEITE CONDENSADO 395G | UND | 10 | 6,20 | 62,00 |
| 25 | LEITE EM PO INTEGRAL 200G | PC | 20 | 6,99 | 139,80 |

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------------|-----|----|-------|--------|
| 26 | LINGUIÇA CALABREZA KG | KG | 05 | 33,50 | 167,50 |
| 27 | MACARRAO ESPAQUETE 400G | UND | 60 | 2,99 | 179,40 |
| 28 | MARGARINA CREMOSA 3KG | UND | 03 | 31,40 | 94,20 |
| 29 | OLEO DE SOJA REFINADO 900ML | UND | 10 | 7,93 | 79,30 |
| 30 | BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND | UND | 06 | 20,79 | 124,74 |
| 31 | PIMENTAO VERDE | UND | 12 | 1,50 | 18,00 |
| 32 | PROTEINA DE SOJA 400GR | UND | 20 | 4,89 | 97,80 |
| 33 | QUEIJO COALHO | KG | 03 | 29,99 | 89,97 |
| 34 | SAL DE CONZINHA 1KG | UND | 02 | 1,25 | 2,50 |
| 35 | SALSICHA HOTDOG | KG | 20 | 9,69 | 193,80 |
| 36 | SARDINHA COM OLEO 125G | UND | 25 | 2,69 | 67,25 |
| 37 | SAZON TEMPERO 60G | UND | 05 | 4,99 | 24,95 |
| 38 | SUCO FAMILIA LARANJA 300G | UND | 20 | 6,10 | 122,00 |
| 39 | TOMATE COMUM | KG | 06 | 8,00 | 48,00 |
| 40 | XEREM 500G | PAC | 20 | 2,05 | 41,00 |
| TOTAL | | | | | |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

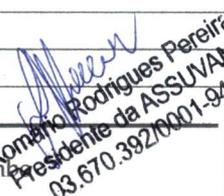
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|----|--|-------|---------|
| 13 | Fornecedor/Prestador De Serviço | | | | |
| 14 | Endereço | | | | |
| | | 15 | CPF ou CNPJ | 16 | RG |
| 17 | Responsável | | 18 | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 07 DE AGOSTO DE 2024 | | |  Assinatura e Carimbo | | |
| Local e Data | | | | | |

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
 Av. Manoel Vicente, 505
 Centro - CEP 56580-000
 Fone 3842-1238 IBIMIRIM-PE

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------|---|-----------|----------|---|------------------|--|
| 01 | UF | PE | 02 | Município | IBIMIRIM | 03 | Pesquisa N° | |
| 04 | CNPJ da O.S. | | 03.670.667/0001-82 | | | 05 | Inscrição no CEA | |
| 06 | Endereço | | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES | | | | | |
| | | | 07 | Fone | | | | |
| 08 | Nome do membro da O.S | | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA | | | | | |
| 09 | Cargo do membro da O.S | | PRESIDENTE | | | | | |
| 10 | Autenticação | IBIMIRIM-PE, 07 DE AGOSTO DE 2024 | | | | Assinatura e Carimbo | | |
| | | Local e Data | | | |  Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94 | | |
| 11 | Solicitamos retornar pesquisa até | | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: | | | | | |

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

| N° | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | UNID | QTD | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|----|---|------|--------|------------------|-------------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PO 400G | UND | 20 | 6.34 | 126.80 |
| 02 | ACUCAR CRISTAL 1KG | KG | 20 | 5.38 | 107.60 |
| 03 | ALHO ROXO N 7 KG | KG | 01 | 40.69 | 40.69 |
| 04 | ALMONDEGA DE CARNE BOVINA | UND | 20 | 10.30 | 206.00 |
| 05 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG | UND | 30 | 8.14 | 244.20 |
| 06 | BATATA INGLESA COMUM | KG | 05 | 11.14 | 55.70 |
| 07 | BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G | UND | 15 | 4.78 | 71.70 |
| 08 | BISCOITO MARIA 400G | PC | 15 | 4.49 | 67.35 |
| 09 | BOMBOM TIPO BOLA 50UND | UND | 02 | 54.11 | 108.22 |
| 10 | CAFE TORRADO E MOIDO 250G | UND | 15 | 9.98 | 149.70 |
| 11 | CALDO DE GALINHA | CX | 01 | 25.20 | 25.20 |
| 12 | CARNE COM OSSO COSTELA | KG | 11,445 | 28.89 | 330.65 |
| 13 | CARNE MOIDA CONGELADA .500G | UND | 12 | 10.20 | 122.40 |
| 14 | CEBOLA BRANCA | KG | 06 | 9.39 | 56.34 |
| 15 | CENOURA COMUM | KG | 06 | 8.50 | 51.00 |
| 16 | CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G | UND | 06 | 21.49 | 128.94 |
| 17 | CREME DE LEITE 200G | UND | 20 | 3.99 | 79.80 |
| 18 | DUETO LATA 170G | UND | 10 | 4.39 | 43.90 |
| 19 | EXTRATO DE TOMATE 300G | UND | 20 | 3.25 | 65.00 |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG | KG | 15 | 6.59 | 98.85 |
| 21 | FEIJAO CARIOCA 1KG | UND | 10 | 8.90 | 89.00 |
| 22 | FLOCOS DE MILHO 500G | UND | 30 | 2.10 | 63.00 |
| 23 | FRANGO CONGELADO 2KG | KG | 25 | 14.19 | 354.75 |
| 24 | LEITE CONDENSADO 395G | UND | 10 | 6.39 | 63.90 |
| 25 | LEITE EM PO INTEGRAL 200G | PC | 20 | 7.16 | 143.20 |

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------------|-----|----|-------|-----------------|
| 26 | LINGUIÇA CALABREZA KG | KG | 05 | 33.99 | 169,95 |
| 27 | MACARRAO ESPAQUETE 400G | UND | 60 | 3.18 | 190,80 |
| 28 | MARGARINA CREMOSA 3KG | UND | 03 | 31.79 | 95,37 |
| 29 | OLEO DE SOJA REFINADO 900ML | UND | 10 | 8.29 | 82,90 |
| 30 | BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND | UND | 06 | 21.50 | 129,00 |
| 31 | PIMENTAO VERDE | UND | 12 | 2.00 | 24,00 |
| 32 | PROTEINA DE SOJA 400GR | UND | 20 | 5.10 | 102,00 |
| 33 | QUEIJO COALHO | KG | 03 | 31.10 | 93,30 |
| 34 | SAL DE CONZINHA 1KG | UND | 02 | 1.50 | 3,00 |
| 35 | SALSICHA HOTDOG | KG | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 36 | SARDINHA COM OLEO 125G | UND | 25 | 3.10 | 77,50 |
| 37 | SAZON TEMPERO 60G | UND | 05 | 5.12 | 25,60 |
| 38 | SUCO FAMILIA LARANJA 300G | UND | 20 | 6,39 | 127,80 |
| 39 | TOMATE COMUM | KG | 06 | 8.50 | 51,00 |
| 40 | XEREM 500G | PAC | 20 | 2.25 | 45,00 |
| TOTAL | | | | | 4.311,11 |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| 13 | Fornecedor/Prestador De Serviço | |
| 14 | Endereço | |
| 15 | CPF ou CNPJ | |
| 16 | RG | |
| 17 | Responsável | |
| 18 | Cargo | DIRETOR |
| <p>IBIMIRIM-PE, 07 DE AGOSTO DE 2024</p> <p>Local e Data</p> | | <p><i>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p> |

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------|---|---------------------------|----------------------|----|------------------|--|
| 01 | UF | PE | 02 | Município | IBIMIRIM | 03 | Pesquisa N° | |
| 04 | CNPJ da O.S. | | | 03.670.667/0001-82 | | 05 | Inscrição no CEA | |
| 06 | Endereço | | RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES | | | | | |
| | | | 07 | Fone | | | | |
| 08 | Nome do membro da O.S | | | ROMARIO RODRIGUES PEREIRA | | | | |
| 09 | Cargo do membro da O.S | | | PRESIDENTE | | | | |
| 10 | Autenticação | IBIMIRIM-PE, 07 DE AGOSTO DE 2024 | | | Assinatura e Carimbo | | | |
| | | Local e Data | | | | | | |
| 11 | Solicitamos retornar pesquisa até | | dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo: | | | | | |

Romario Rodrigues Pereira
Presidente da ASSU/AM
03.670.392/0001-94

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

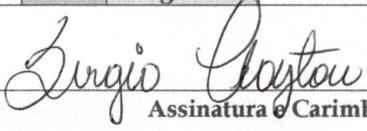
| N° | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | UNID | QTD | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|----|---|------|--------|------------------|-------------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PO 400G | UND | 20 | 6,90 | 138,00 |
| 02 | ACUCAR CRISTAL 1KG | KG | 20 | 5,20 | 104,00 |
| 03 | ALHO ROXO N 7 KG | KG | 01 | 39,99 | 39,99 |
| 04 | ALMONDEGA DE CARNE BOVINA | UND | 20 | 9,99 | 199,08 |
| 05 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG | UND | 30 | 8,10 | 243,00 |
| 06 | BATATA INGLESA COMUM | KG | 05 | 11,99 | 59,95 |
| 07 | BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G | UND | 15 | 4,99 | 74,85 |
| 08 | BISCOITO MARIA 400G | PC | 15 | 4,90 | 73,05 |
| 09 | BOMBOM TIPO BOLA 50UND | UND | 02 | 54,10 | 108,02 |
| 10 | CAFE TORRADO E MOIDO 250G | UND | 15 | 9,69 | 145,35 |
| 11 | CALDO DE GALINHA | CX | 01 | 25,90 | 25,90 |
| 12 | CARNE COM OSSO COSTELA | KG | 11,445 | 28,90 | 330,76 |
| 13 | CARNE MOIDA CONGELADA .500G | UND | 12 | 10,00 | 120,00 |
| 14 | CEBOLA BRANCA | KG | 06 | 9,90 | 59,04 |
| 15 | CENOURA COMUM | KG | 06 | 8,97 | 53,82 |
| 16 | CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G | UND | 06 | 21,95 | 131,07 |
| 17 | CREME DE LEITE 200G | UND | 20 | 4,15 | 83,00 |
| 18 | DUETO LATA 170G | UND | 10 | 4,90 | 49,00 |
| 19 | EXTRATO DE TOMATE 300G | UND | 20 | 2,99 | 59,08 |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG | KG | 15 | 6,98 | 104,07 |
| 21 | FEIJAO CARIOCA 1KG | UND | 10 | 8,97 | 89,07 |
| 22 | FLOCOS DE MILHO 500G | UND | 30 | 2,90 | 87,00 |
| 23 | FRANGO CONGELADO 2KG | KG | 25 | 14,95 | 373,75 |
| 24 | LEITE CONDENSADO 395G | UND | 10 | 7,10 | 71,00 |
| 25 | LEITE EM PO INTEGRAL 200G | PC | 20 | 7,15 | 143,00 |

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------------|-----|----|-------|-----------------|
| 26 | LINGUIÇA CALABREZA KG | KG | 05 | 34,90 | 174,05 |
| 27 | MACARRAO ESPAQUETE 400G | UND | 60 | 3,40 | 18,60 |
| 28 | MARGARINA CREMOSA 3KG | UND | 03 | 32,90 | 98,07 |
| 29 | OLEO DE SOJA REFINADO 900ML | UND | 10 | 7,99 | 79,09 |
| 30 | BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND | UND | 06 | 20,98 | 125,88 |
| 31 | PIMENTAO VERDE | UND | 12 | 1,99 | 23,88 |
| 32 | PROTEINA DE SOJA 400GR | UND | 20 | 4,95 | 99,00 |
| 33 | QUEIJO COALHO | KG | 03 | 29,99 | 89,97 |
| 34 | SAL DE CONZINHA 1KG | UND | 02 | 2,30 | 4,06 |
| 35 | SALSICHA HOTDOG | KG | 20 | 9,98 | 199,06 |
| 36 | SARDINHA COM OLEO 125G | UND | 25 | 2,95 | 73,75 |
| 37 | SAZON TEMPERO 60G | UND | 05 | 4,99 | 24,95 |
| 38 | SUCO FAMILIA LARANJA 300G | UND | 20 | 6,99 | 139,08 |
| 39 | TOMATE COMUM | KG | 06 | 8,50 | 51,00 |
| 40 | XEREM 500G | PAC | 20 | 2,96 | 59,02 |
| TOTAL | | | | | 4.230,31 |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|
| 13 | Fornecedor/Prestador De Serviço | |
| 14 | Endereço | |
| 15 | CPF ou CNPJ | |
| 16 | RG | |
| 17 | Responsável | |
| 18 | Cargo | DIRETOR |
| IBIMIRIM-PE, 07 DE AGOSTO DE 2024 | |  Assinatura e Carimbo |
| Local e Data | | |

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)

01 - Razão Social
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ

03.670.392/0001-94

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (B)

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

03 - Razão Social do Proponente (C)

SERGIO CLAYTON CARVALHO DA SILVA

04 - CNPJ do Proponente (A)

04.239.029/0001-08

04 - CNPJ do Proponente (C)

34.569.546/0001-80

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

| 05 - Item | 06 - Descrição dos Produtos e Serviços | 07 - Unid. | 08 - Quant. | 09 - Valor Proponente (A) | 10 - Valor Proponente (B) | 11 - Valor Proponente (C) |
|-----------|---|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PO 400G | UND | 90 | 6,18 | 6,84 | 6,90 |
| 02 | ACUCAR CRISTAL 1KG | KG | 50 | 5,38 | 5,09 | 5,90 |
| 03 | ALHO ROXO N° 7 KG | KG | 01 | 39,99 | 40,89 | 39,99 |
| 04 | ALMONDEGA DE CARNE BOVINA | UND | 90 | 9,99 | 10,80 | 9,99 |
| 05 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1KG | UND | 30 | 7,99 | 8,14 | 9,00 |
| 06 | BATATA INGLESA COMUM | KG | 05 | 11,00 | 11,14 | 11,00 |
| 07 | BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G | UND | 15 | 4,25 | 4,25 | 4,99 |
| 08 | BISCOITO MARIA 400G | PC | 15 | 4,10 | 4,25 | 4,99 |
| 09 | BOMBOM TIPO BOLA 50UND | UND | 02 | 9,99 | 54,11 | 54,310 |
| 10 | CAFE TORRADO E MOIDO 250G | UND | 01 | 9,99 | 9,98 | 9,99 |
| 11 | CALDO DE GALINHA | KG | 01 | 85,00 | 85,80 | 92,90 |
| 12 | CARNE COM OSSO COSTELA | KG | 18 | 88,00 | 88,89 | 96,90 |
| 13 | CARNE MOIDA CONGELADA 500G | KG | 06 | 9,99 | 10,80 | 10,00 |
| 14 | CEMILHA COMUM | KG | 06 | 9,99 | 9,89 | 9,90 |
| 15 | CHOCOLATE EM PO 400G | KG | 11,45 | 8,00 | 8,50 | 8,97 |
| 16 | CHOCOLATE EM PO RAIZES 60% CACAU 200G | UND | 06 | 21,00 | 21,49 | 21,95 |
| 17 | CREME DE LEITE 400G | UND | 10 | 3,85 | 3,89 | 4,15 |
| 18 | DUETO LATA 170G | UND | 90 | 4,14 | 4,59 | 4,90 |
| 19 | EXTRATO DE TOMATE 500G | UND | 10 | 2,99 | 3,25 | 2,99 |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG | KG | 15 | 6,59 | 6,59 | 6,98 |
| 21 | FELIAO CARIOCA 1KG | UND | 10 | 8,88 | 8,90 | 9,90 |
| 22 | FLOCOS DE MILHO 500G | UND | 30 | 1,89 | 2,10 | 2,90 |
| 23 | FRANGO CONGELADO 2KG | KG | 25 | 13,99 | 14,19 | 14,95 |
| 24 | LEITE CONDENSADO 250G | UND | 10 | 6,90 | 6,89 | 7,10 |
| 25 | LEITE EM PO INTEGRAL 400G | PC | 90 | 6,99 | 7,16 | 7,15 |
| 26 | LINGUIÇA CALABREZA 1KG | KG | 05 | 35,00 | 39,99 | 34,90 |
| 27 | MACARRAO ESPÁQUETE 400G | UND | 60 | 4,99 | 5,18 | 5,90 |
| 28 | MARGARINA CREMOSA 5KG | UND | 08 | 31,40 | 31,75 | 33,00 |
| 29 | OLEO DE SOJA REFINADO 500ML | UND | 10 | 7,99 | 8,00 | 7,99 |
| 30 | BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 40 UND | UND | 10 | 20,10 | 21,50 | 20,98 |
| 31 | PIMENTAO VERDE | UND | 06 | 4,90 | 5,10 | 1,99 |
| 32 | PROTEINA DE SOJA 400GR | KG | 09 | 89,99 | 4,95 | 9,99 |
| 33 | QUEIJO COALHO | UND | 02 | 1,25 | 1,50 | 2,90 |
| 34 | SAL DE CONZINHA 1KG | KG | 90 | 9,89 | 10,00 | 9,98 |
| 35 | SALSICHA HOTDOG | KG | 25 | 9,89 | 9,85 | 9,95 |
| 36 | SAZON TAMPERO 150G | UND | 05 | 4,99 | 5,12 | 4,99 |
| 37 | SUCO FAMILIA LARANJA 900G | UND | 90 | 6,10 | 6,89 | 6,99 |
| 38 | TOMATE COMUM | KG | 06 | 8,00 | 8,60 | 8,50 |
| 39 | XEREM 500G | PAC | 90 | 2,05 | 2,25 | 2,98 |

Proponente (C)

Proponente (B)

Proponente (A)

R\$ 4.280,31

R\$ 4.311,11

R\$ 4.140,00

12 - Valor Total da Proposta

R\$ 4.280,31

R\$ 4.311,11

R\$ 4.140,00

13 - Valor Total da Proposta com Desconto

Romário Rodrigues Peres
Presidente da ASSUVAM

03.670.392/0001-94

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

Proponente (A)
Proponente (B)
Proponente (C)

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 E 40.

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
R\$ 2.712,00

16 - Valor Total
R\$ 2.712,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 07 DE AGOSTO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social


Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 102

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Cezma mariano da silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807211711039950593
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:31:43

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva
CPF: ***.532.924-**
CHAVE PIX: 04853292470
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:31:45

=====

DOCUMENTO: 080708
AUTENTICACAO SISBB: 7.014.DEF.93B.8CE.135

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 114

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 09 de Agosto de 2024.

Nome: M^a Jaciane Ferreira Freire
CPF: 069.393.664-90

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.10
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240809232150351017669
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 09/08/2024 - 20:35:05

=====

PAGO PARA: Maria J F Freire
CPF: ***.393.664-**
CHAVE PIX: 06939366490
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000006395961
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 09/08/2024 - 20:35:06

=====

DOCUMENTO: 080902
AUTENTICACAO SISBB: 5.378.97A.BEA.978.8E5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 106

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome:  _____

CPF: 606.011.373-70 _____



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331519532146791
15/02/2025 21:24:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807192359155340674
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:25:19

PAGO PARA: Maria A Salustiano
CPF: ***.011.373-**
CHAVE PIX: 60601137370
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000428952881
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:25:20

=====

DOCUMENTO: 080701
AUTENTICACAO SISBB: 2.82C.CEA.A62.FD7.EBA
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807215546864366628
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:12:53

PAGO PARA: Maria A Santos
CPF: ***.068.744-**
CHAVE PIX: 09106874479
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000834854040
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:12:54

=====

DOCUMENTO: 080727
AUTENTICACAO SISBB: D.BE1.674.618.85E.C94

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 110

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Neilma Maria da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807220030171819876
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:14:37

PAGO PARA: Neilma Maria Silva
CPF: ***.498.254-**
CHAVE PIX: 07149825478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000970462027
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:14:38

=====

DOCUMENTO: 080731
AUTENTICACAO SISBB: 7.6D0.39F.27D.9F8.CBF

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 090

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes à Bolsa Auxílio como Bolsista no Projeto Artes do Sertão, no mês de agosto 2024.
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: manuela viana dos Santos

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807215311579478474
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:12:21

PAGO PARA: Manuela Viana Santos
CPF: ***.937.434-**
CHAVE PIX: 07093743480
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008569709747
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:12:22

=====

DOCUMENTO: 080726
AUTENTICACAO SISBB: 4.E2C.FD9.26A.745.FE5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 111

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741-124-56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

| | |
|------------------|----------------------------------|
| ID: | E0000000020240807220135067672017 |
| CNPJ DO PAGADOR: | 3.670.392/0001-94 |
| VALOR: | R\$150,00 |
| TARIFA: | R\$1,48 |
| DATA: | 07/08/2024 - 19:15:27 |

PAGO PARA: Roseane Silva
CPF: ***.741.124-**
CHAVE PIX: 07774112456
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000411630421
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:15:27

=====

DOCUMENTO: 080733
AUTENTICACAO SISBB: A.FFE.BDE.B3A.A43.AB7

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 098

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: _____

CPF: 042.209.104-92

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807211134823288079
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:30:25

PAGO PARA: Antenora M Barros
CPF: ***.209.104-**
CHAVE PIX: 04220910492
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000871367073
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:30:26

=====

DOCUMENTO: 080705
AUTENTICACAO SISBB: A.CDE.434.BBE.516.5C6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 082

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Dionídia Félix da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807212024506828620
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:33:40

PAGO PARA: Dioneide Felix Silva
CPF: ***.612.384-**
CHAVE PIX: 04361238430
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000537720573
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:33:41

=====

DOCUMENTO: 080711
AUTENTICACAO SISBB: 0.57B.6BB.2AE.D0E.6B1

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 107

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de Agosto de 2024.

Nome: Edilson de Andrade

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807212136423263864
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:33:57

PAGO PARA: Edilson Andrade
CPF: ***.180.254-**
CHAVE PIX: 06918025481
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791701181
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:33:58

=====

DOCUMENTO: 080712
AUTENTICACAO SISBB: 5.6E8.D07.A35.EF4.C51

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 116

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Danley Arous da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807211913090403917
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:32:55

PAGO PARA: Danley Aires Silva
CPF: ***.803.864-**
CHAVE PIX: 15980386483
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:32:56

=====

DOCUMENTO: 080710
AUTENTICACAO SISBB: D.405.FA9.475.224.21C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 092

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de Agosto de 2024.

Nome: Jussara Maria de Pádua Santos
CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

| | |
|------------------|----------------------------------|
| ID: | E0000000020240807214553087474187 |
| CNPJ DO PAGADOR: | 3.670.392/0001-94 |
| VALOR: | R\$150,00 |
| TARIFA: | R\$1,48 |
| DATA: | 07/08/2024 - 19:09:47 |

PAGO PARA: Jussara Maria Padua
CPF: ***.492.284-**
CHAVE PIX: 04249228436
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:09:48

=====

| | |
|---------------------|-----------------------|
| DOCUMENTO: | 080721 |
| AUTENTICACAO SISBB: | 1.012.EBD.8FC.759.D82 |

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 084

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Adelina Maria Santos Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807210953622196683
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:28:57

PAGO PARA: Adelia M S Silva
CPF: ***.368.004-**
CHAVE PIX: 94636800478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000145166466
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:28:58

=====

DOCUMENTO: 080703
AUTENTICACAO SISBB: F.862.377.778.370.577

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 108

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de Agosto de 2024.

Nome:

Jose Alton Gomes Braga

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807214408616117854
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:08:43

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra
CPF: ***.635.374-**
CHAVE PIX: 05263537409
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:08:44

=====

DOCUMENTO: 080719
AUTENTICACAO SISBB: 7.0DC.564.406.5A9.D44

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 095

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 09 de AGOSTO de 2024.

Nome: Quem tito do serm

CPF: 902-528 614-34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

| | |
|------------------|----------------------------------|
| ID: | E0000000020240809232050168371279 |
| CNPJ DO PAGADOR: | 3.670.392/0001-94 |
| VALOR: | R\$150,00 |
| TARIFA: | R\$1,48 |
| DATA: | 09/08/2024 - 20:26:26 |

PAGO PARA: Cirineu Tertio Silva
CPF: ***.528.614-**
CHAVE PIX: 90252861434
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000975142563
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/08/2024 - 20:26:27

=====

| | |
|---------------------|-----------------------|
| DOCUMENTO: | 080901 |
| AUTENTICACAO SISBB: | C.683.E75.272.B51.317 |

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO 100

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Ama Lúcia de Oliveira

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

| | |
|------------------|----------------------------------|
| ID: | E0000000020240807211047835118182 |
| CNPJ DO PAGADOR: | 3.670.392/0001-94 |
| VALOR: | R\$150,00 |
| TARIFA: | R\$1,48 |
| DATA: | 07/08/2024 - 18:29:37 |

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira
CPF: ***.081.214-**
CHAVE PIX: 05308121427
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:29:39

=====

DOCUMENTO: 080704
AUTENTICACAO SISBB: E.BE0.D48.6DF.C09.841

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 087

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de Agosto de 2024.

Nome: Maria Elianede Lima Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807192735626400187
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:28:15

PAGO PARA: Maria e Lima Silva
CPF: ***.777.184-**
CHAVE PIX: 68077718434
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001016741421
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:28:17
=====

DOCUMENTO: 080702
AUTENTICACAO SISBB: 6.5A5.F9E.A8E.3E4.386
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 117

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Jaqueline Alves da Silva

CPF: 095452424-78

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807214322786894395
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:08:03

PAGO PARA: Jacqueline A Silva
CPF: ***.452.424-**
CHAVE PIX: 09545242418
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008553665826
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:08:04
=====

DOCUMENTO: 080717
AUTENTICACAO SISBB: 7.3A1.B3F.D82.E82.245
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 096

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Claudijane Maria Feneira da Silva.

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807211620739550683
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/08/2024 - 19:06:08

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:06:08

=====

DOCUMENTO: 080713
AUTENTICACAO SISBB: 2.201.8D4.3AD.E78.80E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 118

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: cicero Bispo da silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807211353338374968
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:31:15

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva
CPF: ***.909.534-**
CHAVE PIX: 98390953404
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:31:16

=====

DOCUMENTO: 080707
AUTENTICACAO SISBB: 8.B00.240.719.4F3.666

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO 089

Recebi da ASSUVAM (Associação Umbranas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Francisco Paulino de Lima

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807214042032996458
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:07:28

PAGO PARA: Francisco P Lima
CPF: ***.597.054-**
CHAVE PIX: 04959705493
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 1288000008633070063
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:07:29
=====

DOCUMENTO: 080716
AUTENTICACAO SISBB: C.D3B.0BC.537.43B.98C
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 083

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Bucielide maria Bezerra

CPF: 087.796.764-48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807214829154756395
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/08/2024 - 19:10:54

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra
CPF: ***.796.764-**
CHAVE PIX: 08779676448
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000184071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:10:54

=====

DOCUMENTO: 080723
AUTENTICACAO SISBB: 5.21A.EBA.628.D87.2EF

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO 099

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Samira da Silva Barros

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807220249892185554
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:15:45

PAGO PARA: Samire Silva Barros
CPF: ***.078.384-**
CHAVE PIX: 14307838424
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000240807524
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:15:48
=====

DOCUMENTO: 080734
AUTENTICACAO SISBB: 7.5F4.995.9F7.BD0.EA4
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 080

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807215720535152170
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:17:58

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:18:00

=====

DOCUMENTO: 080735
AUTENTICACAO SISBB: 9.8F2.8CF.D8A.133.3A9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 103

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 15 de AGOSTO de 2024.

Nome: Cleusa Zauira da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.10
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240815181253506669770
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 15/08/2024 - 15:31:50

=====

PAGO PARA: Cicera Izaura Silva
CPF: ***.861.014-**
CHAVE PIX: 03486101498
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000728846501
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 15/08/2024 - 15:31:51

=====

DOCUMENTO: 081501
AUTENTICACAO SISBB: F.DF6.069.BEC.FC0.1BE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 115

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome:

Tanicélia Oliveira da Silva

CPF:

073899884-42.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807214201452147646
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:07:07

PAGO PARA: Janicelia C Silva
CPF: ***.892.884-**
CHAVE PIX: 07389288442
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008537653150
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:07:08

=====

DOCUMENTO: 080715
AUTENTICACAO SISBB: D.43A.380.E19.7FC.17A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 101

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de A AGOSTO de 2024.

Nome: bindônia Maria de Siqueira

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807214723066034400
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/08/2024 - 19:10:25

=====

PAGO PARA: Lindonia M Siqueira
CPF: ***.004.384-**
CHAVE PIX: 03300438462
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000090905
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:10:25

=====

DOCUMENTO: 080722
AUTENTICACAO SISBB: E.D60.68E.B6F.1BA.BF7

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 094

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Eugênia Duarte dos Santos

CPF: 026.722.343-96

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807213924487942258
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:06:32

PAGO PARA: Eugenia D Santos
CPF: ***.722.343-**
CHAVE PIX: 02672234396
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000621322971
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:06:33

=====

DOCUMENTO: 080714
AUTENTICACAO SISBB: B.910.F71.C95.757.A3E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 091

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Jane clude maria dos santos

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807214238449331243
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:08:24

PAGO PARA: Janicleide M Santos
CPF: ***.226.564-**
CHAVE PIX: 72922656420
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000173752564
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:08:25

=====

DOCUMENTO: 080718
AUTENTICACAO SISBB: 7.D13.EC7.340.9EC.E6D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 093

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Maria do Socorro Bezerra

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240807215630082197793
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:13:16

=====

PAGO PARA: Maria S Bezerra
CPF: ***.831.394-**
CHAVE PIX: 08683139476
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000616781435
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:13:17

=====

DOCUMENTO: 080728
AUTENTICACAO SISBB: 7.E43.77B.387.F42.00B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 085

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Marcia Vaniele da Silva Lima

CPF: 086.292.644-03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807215915323080103
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/08/2024 - 19:13:46

PAGO PARA: Maria V Silva Lima
CPF: ***.292.644-**
CHAVE PIX: 08629264403
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:13:46

=====

DOCUMENTO: 080729
AUTENTICACAO SISBB: 6.CD2.4F5.E4F.DDE.512

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 104

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Daiane Torres Bezerra

CPF: 109.925.804-98

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807211810299996460
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 18:32:31

PAGO PARA: Daiane T Bezerra
CPF: ***.925.804-**
CHAVE PIX: 10992580498
INSTITUICAO: 36272465 WILL
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000394319307
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:32:34

=====

DOCUMENTO: 080709
AUTENTICACAO SISBB: 3.828.D7D.2FA.1C5.7BD

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 081

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807215407550579362
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:12:04

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:12:06

=====

DOCUMENTO: 080725
AUTENTICACAO SISBB: 5.233.1AF.2F9.AEF.194

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 079

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Maria Micherle Silva Martins.

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807215815041211260
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:14:00

PAGO PARA: Maria M S Martins
CPF: ***.127.374-**
CHAVE PIX: 05212737494
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000329729480
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:14:01

=====

DOCUMENTO: 080730
AUTENTICACAO SISBB: 8.4E5.364.CBB.153.8B2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 105

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 09 de AGOSTO de 2024.

Nome:

Ruan Pablo dos Santos Silva

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.10
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240809232305179644812
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 09/08/2024 - 20:35:42

=====

PAGO PARA: Ruan P Santos Silva
CPF: ***.633.284-**
CHAVE PIX: 10663328438
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000754255832
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 09/08/2024 - 20:35:44

=====

DOCUMENTO: 080903
AUTENTICACAO SISBB: C.F4B.A72.55B.7FF.C6E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 086

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome:

Jose Roberto Moxotó Pereira

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807214506702548823
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:09:22

PAGO PARA: Jose B Pereira
CPF: ***.732.144-**
CHAVE PIX: 35673214472
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000218602394
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:09:24

=====

DOCUMENTO: 080720
AUTENTICACAO SISBB: 8.570.9BA.199.4E9.1AB

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 109

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Lucretia de Oliveira Pereira

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807220343030049024
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:14:57

PAGO PARA: Lucinete O Pereira
CPF: ***.264.964-**
CHAVE PIX: 03826496485
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000006987818506
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:14:58
=====

DOCUMENTO: 080732
AUTENTICACAO SISBB: E.539.397.9AF.F3E.28C
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO 088

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Maria Auxiliadora Alves dos Santos

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.09
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807214909759013452
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 07/08/2024 - 19:11:22

PAGO PARA: Maria A Alves Santos
CPF: ***.038.224-**
CHAVE PIX: 09303822420
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001078660140
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 19:11:23

=====

DOCUMENTO: 080724
AUTENTICACAO SISBB: 5.8C6.ACC.D18.3C7.3F5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO 097

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de agosto 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de AGOSTO de 2024.

Nome: Claudijane Maria Feneira da Silva.

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.24.08
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240807211540065166862
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/08/2024 - 18:30:56

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2024 - 18:30:56

=====

DOCUMENTO: 080706
AUTENTICACAO SISBB: 5.18C.871.8CF.486.23F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

NOME DO CLIENTE: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CNPJ: 03.670.***/*...** ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ 20 LAGES/IBIMIRIM 56580-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 4080809

CÓDIGO DO CLIENTE 4011111837



NOTA FISCAL Nº 322549839 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/08/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2624 0810 8359 3200 0108 6600 0322 5498 3920 6004 4521 Protocolo de autorização: 3262400027983971 - 23/08/2024 às 10:03:47

Table with 3 columns: REF:MES/ANO (08/2024), TOTAL A PAGAR R\$ (0,00), VENCIMENTO (30/08/2024)

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monómia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

Table with 4 columns: DATAS DE LEITURAS, LEITURA ANTERIOR (24/07/2024), LEITURA ATUAL (23/08/2024), N° DE DIAS (30), PRÓXIMA LEITURA (25/09/2024)

Main table with columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS(R\$), BASE CALC. ICMS(R\$), ALÍQUOTA ICMS(%), ICMS (R\$), TARIFA UNIT(R\$), TRIBUTOS (PIS, COFINS, ICMS), BASE DE CÁLCULO (R\$), ALÍQUOTA (%), VALOR (R\$)

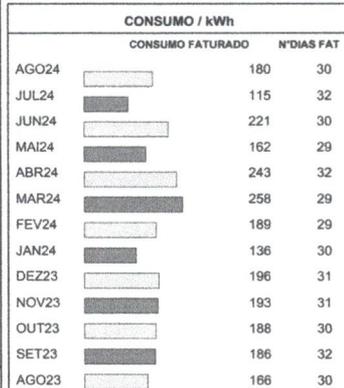


Table with columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORÁRIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh

RESERVADO AO FISCO Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

ATENÇÃO! APÓS 09/09/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. Table with columns: Vencido, Dt reaviso, Valor, Vencido, Dt reaviso, Valor

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Summary table with columns: 08/2024, CÓDIGO DO CLIENTE 4011111837, VENCIMENTO 30/08/2024, TOTAL A PAGAR R\$ 0,00

Table with columns: PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO, NOSSO NÚMERO, N° DO DOCUMENTO, CÓDIGO DO CLIENTE, DATA DE VENCIMENTO, VALOR DO DOCUMENTO, BENEFICIÁRIO

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES | INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|---|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p> | |

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



15/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 21:24:10
106901069 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091645499063293485829430009197940000013105

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENE DE PE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENE DE PE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 82.901
DATA DE VENCIMENTO 31/07/2024
DATA DO PAGAMENTO 29/08/2024
VALOR DO DOCUMENTO 131,05
VALOR COBRADO 131,05

NR.AUTENTICACAO F.BAA.E49.68C.16D.2ED

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.